



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria de Administração
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DESPACHO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0013/2025 / PRC nº 096/2025

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, visando a licença de uso mensal do software SAJ Procuradorias, bem como os serviços de implantação e integração da plataforma, para atender à Procuradoria Geral do Município de Monte Sião/MG – Justificativa de preço e escolha do fornecedor.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião/MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação encaminhada pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando a necessidade da contratação de sistema especializado para modernizar e informatizar os fluxos jurídicos e administrativos da Procuradoria, conferindo maior celeridade, segurança e efetividade à gestão da Dívida Ativa e demais rotinas jurídicas;

Considerando que a solução SAJ Procuradorias é fornecida com exclusividade pela empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, o que torna inviável a realização de procedimento competitivo;

Considerando que a empresa encontra-se devidamente habilitada, apresentando comprovação de exclusividade e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentação juntada aos autos;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação, conforme dotação especificada;

Considerando que o processo está fundamentado nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que foram atendidos os pressupostos do art. 72 da mesma Lei;

Considerando, por fim, o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Municipal, que utilizo como razões de decidir;

ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 158.953,07 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

cinquenta e três reais e sete centavos), conforme Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para elaboração do contrato e, posteriormente, à Divisão de Contabilidade, para o devido empenho dos recursos.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Monte Sião, 10 de julho de 2025.



MAURICIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal